



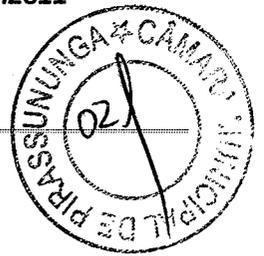
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4755 PROJETO DE LEI Nº 127/2015

“Visa denominar o Aeródromo  
de Pirassununga”.

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA  
MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominado de **ANTONIO CARLOS FÁVARO –  
"TONINHO FÁVARO"**, o Aeródromo, localizado na Rua Siqueira Campos, nº 4.609, neste  
Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Pirassununga, 05 de agosto de 2015.

**Alcimar Siqueira Montalvão**  
**Presidente**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



EMENDA Nº 01/2015

**APROVADO**

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 04 de 08 de 2015

PRESIDENTE

AO PROJETO DE LEI Nº 127/2015

AUTORIA: Vereador Jeferson Ricardo do Couto

EMENTA: "Visa denominar de ANTONIO CARLOS FÁVARO - "TONINHO FÁVARO", o Aeroclube de Pirassununga (Aeródromo), localizado na Rua Siqueira Campos, nº 4.609, neste Município".

A ementa e o artigo 1º do Projeto de Lei em epígrafe, passa a constar com a seguinte redação:

"Visa denominar o Aeródromo de Pirassununga.

Art. 1º Fica denominado de ANTONIO CARLOS FÁVARO - "TONINHO FÁVARO", o Aeródromo, localizado na Rua Siqueira Campos, nº 4.609, neste Município".

## JUSTIFICATIVA

A emenda visa constar de forma clara na redação do Projeto, que a denominação será do Aeródromo.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2015.

Jeferson Ricardo do Couto  
Vereador



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## **PROJETO DE LEI Nº 127/2015**

“Visa denominar o Aeroclube de Pirassununga”.

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominado de **ANTONIO CARLOS FÁVARO – "TONINHO FÁVARO"**, o Aeroclube de Pirassununga (Aeródromo), localizado na Rua Siqueira Campos, nº 4.609, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de julho de 2015.

  
**Jeferson Ricardo do Couto**  
Vereador

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 21 de 07 de 2015

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 21 de 07 de 2015

Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 28 de 07 de 2015

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 04 de 08 de 2015

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

Tem o presente Projeto de Lei o objetivo de denominar de **Antonio Carlos Fávaro**, o Aeroclube de Pirassununga (Aeródromo) localizado na Rua Siqueira Campos, nº 4.609, neste Município.

**Antonio Carlos Fávaro**, conhecido carinhosamente como **Toninho Fávaro**, nasceu em 28 de abril de 1932, na cidade de Catanduva - SP, era filho do Senhor José Atílio Fávaro e da Senhora Maria das Dores Moraes Fávaro.

**Antonio Carlos Fávaro** casou-se com a Senhora Marlice Mariucci Fávaro e desta união tiveram os filhos: Carla Maria Fávaro Gambagorte, Fernanda Fávaro, Renata Fávaro e Antonio Carlos Fávaro Filho. E os Netos Vitória, Giovana e Júlio.

**Antonio Carlos Fávaro**, empresário, sempre esteve a frente da REMOPI – Retifica de Motores Pirassununga, que funcionava no prédio onde está instalada hoje a unidade do SENAI de Pirassununga na Rua Duque de Caxias.

Era uma das lendas vivas da aviação civil brasileira. Presidiu o Aeroclube de Pirassununga e com ele nos biênios 1982/1984 – 1984/1986 – 1990/1992 e 1994/1996.

**Toninho Fávaro** inscreveu seu nome na história da aviação de acrobacia do Brasil. Com habilidade, ousadia e determinação, reinava absoluto nos céus com o seu Bücker Bü131, com o qual realizava manobras incríveis, em diversas ocasiões emocionou e impressionou o público nas cidades por onde passou.

Não só inspirou como foi também referência para inúmeros jovens que passara pelo Aeroclube de Pirassununga e com ele aprenderam as melhores lições. Profissionais que atuaram e atuam nas mais importantes companhias aéreas.

Era amigo pessoal do Brigadeiro do Ar Alberto Bertelli e do Coronel Antônio Arthur Braga, o Coronel Braga, o fumaceiro que por mais tempo comandou a Esquadilha da Fumaça. Figuras lendárias.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Pelos relevantes serviços prestados à aviação brasileira, **Antonio Carlos Fávaro** foi agraciado em 2004 pela Ordem do Mérito Aeronáutica, na qualidade de Oficial.

Dos quatro filhos, Renata e Antonio Carlos (Tonho) seguiram a trilha do pai, formando-se pilotos no Aeroclube de Pirassununga. Renata tem uma aeronave modelo Kis, restaurada pelo pai e Tonho um Oriun.

**Toninho Fávaro** era apaixonado por carros antigos, seus modelos provocaram suspiros ao desfilarem pela Rua Duque de Caxias ou encontros de carros antigos, o filho Antonio Carlos – Tonho herdou esse gosto do pai.

Participou como Civil do Grupo Precursor da Instalação e Fundação da Base da Academia da Força Aérea de Pirassununga.

Em 15/06/1984 recebeu o Mérito Santos Dumont; 11/09/1996 – Ordem Mérito Aeronáutico em Grau de Cavaleiro; 01/08/2003 – Título de Cidadão Pirassununga; e 23/10/2004 promoção da Ordem do Mérito Aeronáutico em Grau de Oficial.

Muitas são as histórias...

Falar de **Toninho Fávaro**, sobre o que ele realizou e o que ele representou ao longo de sua existência, não haveria aqui espaço suficiente para tanto. Mas vai ficar a admiração, o carinho e o respeito de todos que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

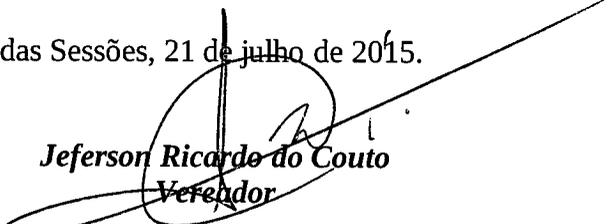
**Antonio Carlos Fávaro - “Toninho Fávaro”**, faleceu dia 25 de junho de 2015 aos 83 anos de idade.

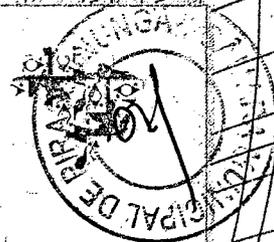
No momento de seu sepultamento, o piloto acrobata Tike Bazaia, de Itú, amigo de **Toninho Fávaro**, com o seu T-6, sobrevoou o Cemitério Municipal, riscando o céu com fumaça branca, um rastro que jamais se apaga, o céu do Ninho das Águia Brasileiras.

Esta foi a última e merecida homenagem dos amigos pilotos ao nosso “**ÍCARO PIRASSUNUNGUENSE**”, que alcançou Voo Celestial.

Isto posto, proponho à denominação do Aeroclube de Pirassununga (Aeródromo) de **Antonio Carlos Fávaro – “Toninho Fávaro”**.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2015.

  
Jeferson Ricardo do Couto  
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:  
**ANTONIO CARLOS FÁVARO**

MATRÍCULA:  
**116541 01 55 2015 4 00062 025 0014089 91**

SEXO  COR  ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE  DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  ELEITOR

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO  
 Endereço: Rua Coronel Franco, 1333  
 Bairro: Centro Cidade: Pirassununga - SP  
 Mãe: MARIA DAS DORES MORAES  
 Pai: JOSÉ ATILIO FAVARO

DATA E HORA DE FALECIMENTO  DIA  MÊS  ANO

LOCAL DE FALECIMENTO

CAUSA DA MORTE

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)  DECLARANTE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES  
 Nascido em 28/04/1932. Óbito lavrado em 29/06/2015, no livro C-62, folha 25v., sob o nº 14089. Era casado com MARLICE MARIUCCI FÁVARO, cujo casamento foi lavrado no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - PIRASSUNUNGA/SP, livro B-39, às fls. 35v, sob nº 5661, em 18 de dezembro de 1962; deixa o(s) seguinte(s) filho(s): CARLA MARIA com 51 anos, FERNANDA com 50 anos, RENATA com 45 anos e ANTONIO CARLOS FAVARO FILHO com 43 anos de idade; deixa bens a inventariar; não deixa testamento conhecido.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais,  
 Interdições e Tutela da Sede  
 Rosa Lúcia Bernadete Cellim da Silva - Oficial  
 Município e Comarca de Pirassununga - SP  
 Rua Coronel Franco, nº 1134 - Centro - CEP: 13630-136  
 Telefone: (19) 3561-4774  
 E-mail: registrocivilpirassununga@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
 Pirassununga, 29 de junho de 2015.

*Egler Cristina da Silva Souza*  
 Substituta da Oficial

Isenta de custas e emolumentos

Conferente: Egler (2)

116541 - AA 000006262

11654-1-006001-007000-0415





[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#)

**Visualizando texto anexado - [Ver mensagem](#)**  
[Ver imagens com problema](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Oi Flavia,  
bom dia.

Conforme falamos via telefone, por favor, reenvie ou imprima esse e-mail e entregue ao Sr Fabio com cópia para o Vereador Jefferson.

Pleiteia o nome do - Aerodromo Municipal de Pirassununga Antonio Carlos Favaro - "Toninho Favaro".

DADOS: **ANTONIO CARLOS FAVARO "Toninho Favaro"**

NASC: 28/04/1932

FILHO DE:

JOSÉ ATILIO FÁVARO E MARIA DAS DORES MORAES FÁVARO

CASADO COM: MARLICE MARIUCCI FÁVARO

FILHOS: CARLA M. FÁVARO GAMBAGORTE, FERNANDA FÁVARO, RENATA FÁVARO. ANTONIO C FÁVARO FILHO.

NETOS: VITÓRIA, GIOVANA E JÚLIO

MATERIA DO FACE:

MORRE TONINHO FÁVARO

Faleceu na madrugada desta quinta-feira (25), aos 83 anos, o pirassununguense Antonio Carlos Favaro, o Toninho Favaro.

Empresário, sempre esteve à frente da Remopi - Retífica de Motores Pirassununga -, que funcionava no prédio onde está instalada hoje a Unidade do SENAI de Pirassununga, na rua Duque de Caxias.

Era uma das lendas vivas da aviação civil brasileira. Presidiu o Aero Clube de Pirassununga nos biênios 1982/1984 - 1984/1986 - 1990/1992 e 1994/1996.

Toninho Favaro inscreveu seu nome na história da aviação de acrobacia do Brasil. Com habilidade, ousadia e determinação, reinava absoluto nos céus com o seu Bucker Bú131, com o qual realizava manobras incríveis. Em diversas ocasiões, emocionou e impressionou o público nas cidades por onde passou.

Não só inspirou como foi também referência para inúmeros jovens que passaram pelo Aero Clube de Pirassununga e com ele aprenderam as melhores lições. Profissionais que atuaram e atuam nas mais importantes companhias aéreas.

Era amigo pessoal do Brigadeiro do Ar Alberto Bertelli e do Coronel Antônio Arthur Braga, o Cel. Braga, o fumaceiro que por mais tempo comandou a Esquadilha da Fumaça. Figuras lendárias!

Pelos relevantes serviços prestados à aviação brasileira, Antonio Carlos Favaro foi agraciado em 2004 pela Ordem do Mérito Aeronáutico, na qualidade de Oficial.

Dos quatro filhos - três mulheres e um homem -, Renata e Antonio Carlos (Tonho) seguiram a trilha do pai, formando-se pilotos no Aeroclube de Pirassununga. Renata tem uma aeronave modelo Kis, restaurada pelo pai, e Tonho um Oriun.

Toninho Favaro era apaixonado por carros antigos. Seus modelos provocavam suspiros ao desfilarem pela rua Duque de Caxias ou nos encontros de carros antigos. O filho Antonio Carlos (Tonho) herdou esse gosto do pai.

Muitas são as histórias... Falar de Toninho Favaro, sobre o que ele realizou e o que ele representou ao longo de sua existência, não haveria aqui espaço suficiente para tanto. Mas vai ficar a admiração, o carinho e o respeito de todos que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

Antonio Carlos Favaro deixa a esposa Marlice, os filhos Carla, Fernanda, Renata e Antonio Carlos, genros, nora, netos e demais parentes.

**PARTICIPOU COMO CÍVIL DO GRUPO PRECURSOR DA INSTALAÇÃO E FUNDAÇÃO DA BASE DA ACADEMIA DA FORÇA AÉREA DE PIRASSUNUNGA.**

06-1984 MÉRITO SANTOS DUMONT

09-1996 ORDEM MÉRITO AERONAUTICO EM GRAU DE CAVALEIRO

08-2003 TÍTULO CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE

10-2004 PROMOÇÃO DA ORDEM DO MÉRITO AERONÁUTICO EM GRAU DE OFICIAL

No momento de seu sepultamento, ocorrido na tarde desta quinta-feira (25), o piloto acrobata Tike Bazaia, de Itú, amigo de Toninho, com o seu T-6, sobrevoou o Cemitério Municipal, riscando com fumaça branca - "um rastro que jamais se apaga" - o céu do Ninho das Águias Brasileiras.

Era a última e merecida homenagem dos amigos pilotos ao nosso "ÍCARO PIRASSUNUNGUENSE", que alçou hoje o seu Voo Celestial.

Pasta Atual: **Entrada**[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#)[Lista de](#)[Mensagens](#) | [Apagar](#)[Anterior](#) | [Próxima](#)[Encaminhar](#) |[Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)**Desconectar**

Lancernet

**Assunto:** Dados de Antonio Carlos Favaro, "Toninho Favaro"**De:** welson@lancernet.com.br**Data:** Qui, Julho 16, 2015 8:15 am**Para:** legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br**Prioridade:** Normal**Opções:** [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Oi Flavia,

bom dia.

Conforme falamos via telefone, por favor, reenvie ou imprima esse e-mail e entregue ao Sr Fabio com cópia para o Vereador Jefferson.

Pleiteia o nome do - Aerodromo Municipal de Pirassununga Antonio Carlos Favaro - "Toninho Favaro".

DADOS: ANTONIO CARLOS FAVARO "Toninho Favaro"

NASC: 28/04/1932

FILHO DE:

JOSÉ ATILIO FÁVARO E MARIA DAS DORES MORAES FÁVARO

CASADO COM: MARLICE MARIUCCI FÁVARO

FILHOS: CARLA M. FÁVARO GAMBAGORTE, FERNANDA FÁVARO, RENATA FÁVARO, ANTONIO C FÁVARO FILHO.

NETOS: VITÓRIA, GIOVANA E JÚLIO

MATERIA DO FACE:

MORRE TONINHO FÁVARO

Faleceu na madrugada desta quinta-feira (25), aos 83 anos, o pirassununguense Antonio Carlos Fávoro, o Toninho Fávoro.



Empresário, sempre esteve à frente da Remopi - Retifica de Motores Pirassununga -, que funcionava no prédio onde está instalada hoje a Unidade do SENAI de Pirassununga, na rua Duque de Caxias.

Era uma das lendas vivas da aviação civil brasileira. Presidiu o Aero Clube de Pirassununga nos biênios 1982/1984 - 1984/1986 - 1990/1992 e 1994/1996.

Toninho Fávoro inscreveu seu nome na história da aviação de acrobacia do Brasil. Com habilidade, ousadia e determinação, reinava absoluto nos céus com o seu Bücker Bü131, com o qual realizava manobras incríveis. Em diversas ocasiões, emocionou e impressionou o público nas cidades por onde passou.

Não só inspirou como foi também referência para inúmeros jovens que passaram pelo Aero Clube de Pirassununga e com ele aprenderam as melhores lições. Profissionais que atuaram e atuam nas mais importantes companhias aéreas.

Era amigo pessoal do Brigadeiro do Ar Alberto Bertelli e do Coronel Antônio Arthur Braga, o Cel. Braga, o fumaceiro que por mais tempo comandou a Esquadilha da Fumaça. Figuras lendárias!

Pelos relevantes serviços prestados à aviação brasileira, Antonio Carlos Fávoro foi agraciado em 2004 pela Ordem do Mérito Aeronáutico, na qualidade de Oficial.

Dos quatro filhos - três mulheres e um homem -, Renata e Antonio Carlos (Tonho) seguiram a trilha do pai, formando-se pilotos no Aero clube de Pirassununga. Renata tem uma aeronave modelo Kis, restaurada pelo pai, e Tonho um Oriun.

Toninho Fávoro era apaixonado por carros antigos. Seus modelos provocavam suspiros ao desfilarem pela rua Duque de Caxias ou nos encontros de carros antigos. O filho Antonio Carlos (Tonho) herdou esse gosto do pai.

Muitas são as histórias... Falar de Toninho Fávoro, sobre o que ele realizou e o que ele representou ao longo de sua existência, não haveria aqui espaço suficiente para tanto. Mas vai ficar a admiração, o carinho e o respeito de todos que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

Antonio Carlos Fávoro deixa a esposa Marlice, os filhos Carla, Fernanda, Renata e Antonio Carlos, genros, nora, netos e demais parentes.

PARTICIPOU COMO CÍVIL DO GRUPO PRECURSOR DA INSTALAÇÃO E FUNDAÇÃO DA BASE DA ACADEMIA DA FORÇA AÉREA DE PIRASSUNUNGA.

15-06-1984 MÉRITO SANTOS DUMONT

11-09-1996 ORDEM MÉRITO AERONAUTICO EM GRAU DE CAVALEIRO

01-08-2003 TÍTULO CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE

23-10-2004 PROMOÇÃO DA ORDEM DO MÉRITO AERONÁUTICO EM GRAU DE OFICIAL

No momento de seu sepultamento, ocorrido na tarde desta quinta-feira (25), o piloto acrobata Tike Bazaia, de Itú, amigo de Toninho, com o seu T-6, sobrevoou o Cemitério Municipal, riscando com fumaça branca - "um rastro que jamais se apaga" - o céu do Ninho das Águias Brasileiras.

Era a última e merecida homenagem dos amigos pilotos ao nosso "ÍCARO PIRASSUNUNGUENSE", que alçou hoje o seu Voo Celestial.

#### Anexados:

[untitled-\[2\]](#)

13 k

[ text/html ]

[baixar](#) | [Ver](#)



**Antonio Carlos Fávaro,** 28/04/1932

o Toninho Fávaro.

+ 25/06/2015



Empresário, sempre esteve à frente da Remopi - Retífica de Motores Pirassununga -, que funcionava no prédio onde está instalada hoje a Unidade do SENAI de Pirassununga, na rua Duque de Caxias.

Era uma das lendas vivas da aviação civil brasileira. Presidiu o Aero Clube de Pirassununga nos biênios 1982/1984 - 1984/1986 - 1990/1992 e 1994/1996.

Toninho Fávaro inscreveu seu nome na história da aviação de acrobacia do Brasil. Com habilidade, ousadia e determinação, reinava absoluto nos céus com o seu Bücker BÜ131, com o qual realizava manobras incríveis. Em diversas ocasiões, emocionou e impressionou o público nas cidades por onde passou.

Não só inspirou como foi também referência para inúmeros jovens que passaram pelo Aero Clube de Pirassununga e com ele aprenderam as melhores lições. Profissionais que atuaram e atuam nas mais importantes companhias aéreas.

Era amigo pessoal do Brigadeiro do Ar Alberto Bertelli e do Coronel Antônio Arthur Braga, o Cel. Braga, o fumaceiro que por mais tempo comandou a Esquadrilha da Fumaça. Figuras lendárias!

Pelos relevantes serviços prestados à aviação brasileira, Antonio Carlos Fávaro foi agraciado em 2004 pela Ordem do Mérito Aeronáutico, na qualidade de Oficial.

Toninho Fávaro era apaixonado por carros antigos. Seus modelos provocavam suspiros ao desfilarem pela rua Duque de Caxias ou nos encontros de carros antigos

Muitas são as histórias...

Algumas reconhecidas:

PARTICIPOU COMO CÍVIL DO GRUPO PRECURSOR DA INSTALAÇÃO E  
FUNDAÇÃO DA BASE DA ACADEMIA DA FORÇA AÉREA DE PIRASSUNUNGA.

15-06-1984 MÉRITO SANTOS DUMONT

11-09-1996 ORDEM MÉRITO AERONAUTICO EM GRAU DE CAVALEIRO

01-08-2003 TÍTULO CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE

23-10-2004 PROMOÇÃO DA ORDEM DO MÉRITO AERONÁUTICO EM GRAU DE OFICIAL

Falar de Toninho Fávaro, sobre o que ele realizou e o que ele representou ao longo de sua existência, não haveria aqui espaço suficiente para tanto. Mas vai ficar a admiração, o carinho e o respeito de todos que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

*Que no Dia 02 de dezembro de 2013, a Prefeitura municipal de Pirassununga, pela Prefeita atual, Cristina Aparecida Batista, assinou um Convênio de Delegação celebrado pela União, através da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, assinado pelo Ministro do estado Chefe da SAC - PR, Exmo Sr Wellington Moreira Granco, para exploração do*

*Aeródromo de Pirassununga – SP , com o designativo ICAO SDPY, pelo convenio numero 136/2013.*



*Que o referido Aeródromo é municipal e não da entidade lá instalada como Aero clube, e por isso esse Aeródromo é erroneamente chamado de Aero clube de Pirassununga, sem uma definição oficial da nomenclatura.*

*Diante..... requiro que o Aeródromo municipal de Pirassununga passa a ter a denominação Oficial do município de Pirassununga como Aerodromo Municipal Antonio Carlos Fávaro.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/



Jeferson Ricardo do Couto  
Vereador

Pirassununga, 08 de julho de 2015.

Ilustríssimo Senhor,

Visando a colheita de subsídios para elaboração de Projeto de Lei de denominação de próprio municipal, solicito os bons ofícios de Vossa Senhoria no sentido de informar a esta Casa, se o **AERODRAMO** localizada na Rua Siqueira Campos, nº 4609, conhecido popularmente como "Aeroclube", possui denominação oficial, se negativo, se pode ser denominada na forma do artigo 25, XIV da Lei Orgânica do Município.

Certo de Vossa atenção ao que o assunto requer, agradeço e cumprimento-o cordialmente.

Jeferson Ricardo do Couto  
Vereador

Ilustríssimo Senhor

**CARLOS HENRIQUE BENEVENUTO**

Encarregado do Setor de Patrimônio  
Prefeitura Municipal de Pirassununga  
Rua Galício Del Nero, nº 51 - Centro  
13.630-900 – PIRASSUNUNGA - SP

Recebi

Pirassununga 08/07/2015

Deivânia Ap. do Amaral

Escriturária

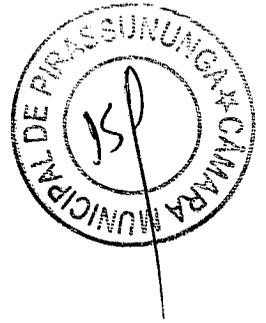


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Patrimônio



Ofício nº 04/2015

Pirassununga, 14 de julho de 2015.

Ilustríssima Senhora,

Em atenção ao ofício do nobre Vereador Jeferson Ricardo do Couto, referente ao AERÓDROMO localizado na Rua Siqueira Campos, nº 4.609, conhecido popularmente como "Aeroclube", informamos que o imóvel em questão é de propriedade municipal e está desprovido de denominação oficial.

CARLOS HENRIQUE BENEVENUTO  
Encarregado de Setor -  
Patrimônio

Ilustríssima Senhora  
**Adriana Aparecida Merenciano**  
Diretora Geral  
Câmara Municipal de Pirassununga  
Nesta



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER Nº

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 127/2015**, de autoria do Vereador Jeferson Ricardo do Couto, que “visa denominar de **ANTONIO CARLOS FÁVARO – “TONINHO FÁVARO”**, o Aeroclube de Pirassununga (Aeródromo), localizado na Rua Siqueira Campos, nº 4.609, neste Município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 28 JUL 2015

  
**Luciana Batista**  
Presidente

  
**Otacilio José Barreiros**  
Relator

  
**João Batista de Souza Pereira**  
Membro



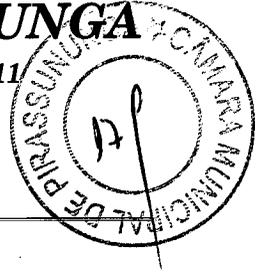
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei n° 127/2015**, de autoria do Vereador Jeferson Ricardo do Couto, que “visa denominar de **ANTONIO CARLOS FÁVARO – “TONINHO FÁVARO”**, o Aeroclube de Pirassununga (Aeródromo), localizado na Rua Siqueira Campos, n° 4.609, neste Município, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 28 JUL 2015

**João Batista de Souza Pereira**  
Presidente

**Lorival Cesar Oliveira Moraes - “Nickson”**  
Relator

**João Gilberto dos Santos - “Gilberto Santa Fé”**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 00627/2015-SG

Pirassununga, 05 de agosto de 2015.

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, cópia das seguintes proposituras: Indicações nºs 176, 177, 178, 179, 180 e 181/2015; Pedidos de Informações nºs 91, 92, 93 e 94/2015, e Requerimento nº 269/2015, apresentadas e aprovadas em sessão ordinária realizada dia 04 de agosto de 2015.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 4752, 4753, 4754, 4755 e 4756, referente aos Projetos de Lei nºs 104, 105, 106, 127 (emenda) e 138/2015, respectivamente; e Autógrafo de Lei Complementar nº 133, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2015.

No ensejo, renovo os altaneiros votos de estima e consideração.

  
Alcimar Siqueira Montalvão  
Presidente

05 AGO 2015

Excelentíssima Senhora  
**CRISTINA APARECIDA BATISTA**  
Prefeitura Municipal  
Pirassununga – SP

Y... / 6 2 3  




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**- LEI Nº 4.837, DE 5 DE AGOSTO DE 2015 -**

*“Visa denominar o Aeródromo de Pirassununga”.....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominado de **ANTONIO CARLOS FÁVARO - “TONINHO FÁVARO”**, o Aeródromo, localizado na Rua Siqueira Campos, nº 4.609, neste Município.

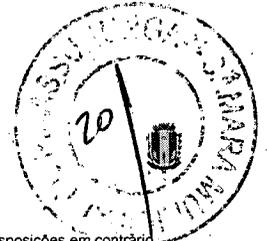
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 5 de agosto de 2015.

  
- **CRISTINA APARECIDA BATISTA** -  
Prefeita Municipal

Publicada na Portaria.  
Data supra.

  
**LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.**  
Secretário Municipal de Administração.  
dag/.



**LEI Nº 4.835, DE 5 DE AGOSTO DE 2015**

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015".....

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2537 - SAMU, na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 5 de agosto de 2015.

**CRISTINA APARECIDA BATISTA**  
Prefeita Municipal  
**LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.**  
Secretário Municipal de Administração.

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 619.500,00 (seiscentos e noventa mil e quinhentos reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2537 - SAMU, consignando nas seguintes dotações orçamentárias:

**I - Fundo Municipal de Saúde**  
120200 1030110012537 339030 - Material de Consumo.....R\$ 253.000,00  
120200 1030110012537 339039 - Outros Serviços Terceiros de Pessoa Jurídica.....R\$ 206.500,00  
120200 1030110012537 449052 - Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 160.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 619.500,00 (seiscentos e noventa mil e quinhentos reais) coberto através do Repasse de Verba do Fundo Nacional de Saúde - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 5 de agosto de 2015.

**CRISTINA APARECIDA BATISTA**  
Prefeita Municipal  
**LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.**  
Secretário Municipal de Administração.

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 12 de agosto de 2015.

**CRISTINA APARECIDA BATISTA**  
Prefeita Municipal  
**LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.**  
Secretário Municipal de Administração.

**LEI Nº 4.840, DE 12 DE AGOSTO DE 2015**

"Dispõe sobre a apresentação de artistas de rua nos logradouros públicos do Município de Pirassununga, e dá outras providências".....

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º As apresentações de trabalho cultural por artistas de rua em vias, cruzamentos, parques e praças públicas deverão observar as seguintes condições:

I - permanência transitória no bem público, limitando-se a utilização ao período de execução da manifestação artística;

II - gratuidade para os espectadores, permitidas doações espontâneas e coleta mediante passagem do chapéu;

III - não impedir a livre fluência do trânsito;

IV - respeitar a integridade das áreas verdes e demais instalações do logradouro, preservando-se os bens particulares e os de uso comum do povo;

V - não impedir a passagem e circulação dos pedestres, bem como o acesso e instalações públicas ou privadas;

VI - não utilizar palco ou qualquer outra estrutura sem a prévia comunicação ou autorização junto ao órgão competente do Poder Executivo, conforme o caso;

VII - obedecer aos parâmetros de incomodidade e os níveis máximos de ruído estabelecidos pela legislação local;

VIII - estar concluídas até as 22:00 h (vinte e duas horas); e

IX - não ter patrocínio privado que as caracterize como evento de marketing, salvo projetos apoiados por lei municipal, estadual ou federal de incentivo à cultura.

Art. 2º Compreendem-se como atividades culturais de artistas de rua, dentre outras, o teatro, a dança individual ou em grupo, a caposira, a mimica, as artes plásticas, o malabarismo ou outra atividade circense, a música, o folclore, a literatura e a poesia declamada ou em exposição física das obras.

Art. 3º Durante a atividade ou evento, fica permitida a comercialização de bens culturais duráveis como CDs, DVDs, livros, quadros e peças artesanais, desde que sejam de autoria do artista ou grupo de artistas de rua em apresentação e sejam observadas as normas que regem a matéria.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 12 de agosto de 2015.

**CRISTINA APARECIDA BATISTA**  
Prefeita Municipal  
**LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.**  
Secretário Municipal de Administração.

**LEI Nº 4.841, DE 12 DE AGOSTO DE 2015**

"Autoriza o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Aldeias Infantis SOS Brasil e dá outras providências".....

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros no valor de R\$ 33.845,77 (trinta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, provenientes de doações de Imposto de Renda/Pessoa Jurídica, à Aldeias Infantis SOS Brasil, inscrita no CNPJ sob nº 35.797.364/0001-29, visando a execução do Projeto Casa-Lar: Convivência e Desenvolvimento.

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 33.845,77 (trinta e três mil, oitocentos e quarenta e

ANEXO À LEI Nº 4.835, DE 5 DE AGOSTO DE 2015  
Valores expressos em R\$ milhares reais/2015

ACRESCENDO		Índice Final PPA		Total	
Órgão Executor	Fundo Municipal de Saúde	Despesas Correntes	Despesas de Capital	2015	2015
Órgão Executor	Fundo Municipal de Saúde	1	140	141	141
2537 - SAMU					619
RECURSOS ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU					619
Recursos através do Fundo Nacional de Saúde para atender despesas com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU					619
Total do Acrescimento					619

Programa: 1001 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE  
Objetivo: Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU - 192  
Órgão Responsável Principal: 13.027.00

Índice médio recente  
Produto Unidade de Medida

Disseminado

Verificação das Modificações  
Verificação dos valores para atender despesas com o repasse de verba do Fundo Nacional de Saúde - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

**LEI Nº 4.836, DE 5 DE AGOSTO DE 2015**

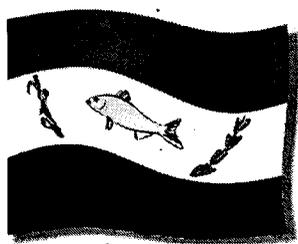
"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação, no orçamento vigente".....

**LEI Nº 4.839, DE 12 DE AGOSTO DE 2015**

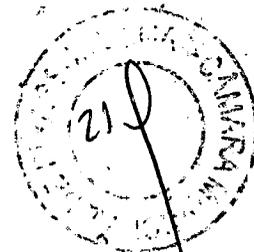
**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de "DAVID DOS SANTOS FIGUEIREDO", a Rua 01, do Loteamento "Jardim Kanebo", neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua



Prefeitura Municipal  
**PIRASSUNUNGA**



Nome  Ordenar



Name	Last modified	Size
<a href="#">2015-12-16 - Diário Eletrônico nº 28 - 16 de dezembro de 2015 (2ª EDICÃO ESPECIAL).pdf</a>	21-Dec-2015 12:10	70M
<a href="#">2015-12-11 - Diário Eletrônico nº 28 - 11 de dezembro de 2015 (1ª EDICÃO ESPECIAL).pdf</a>	18-Dec-2015 08:27	6.6M
<a href="#">2015-11-25 - Diário Eletrônico nº 27 - 25 de novembro de 2015 (3ª EDICÃO ESPECIAL).pdf</a>	26-Nov-2015 13:55	26M
<a href="#">2015-11-04 - Diário Eletrônico nº 27 - 4 de novembro de 2015 (2ª EDICÃO ESPECIAL).pdf</a>	20-Nov-2015 09:40	1.5M
<a href="#">2015-11-03 - Diário Eletrônico nº 27 - 3 de novembro de 2015 (ESPECIAL).pdf</a>	06-Nov-2015 08:30	6.1M
<a href="#">2015-10-28 - Diário Eletrônico nº 26 - 28 de outubro de 2015 (ESPECIAL).pdf</a>	29-Oct-2015 14:50	55M
<a href="#">2015-09-29 - Diário Eletrônico nº 25 - 29 de setembro de 2015 (3ª ESPECIAL).pdf</a>	02-Oct-2015 13:53	41M
<a href="#">2015-09-22 - Diário Eletrônico nº 25 - 22 de setembro de 2015 (2ª ESPECIAL).pdf</a>	24-Sep-2015 15:46	2.5M
<a href="#">2015-09-02 - Diário Eletrônico nº 25 - 2 de setembro de 2015 (ESPECIAL).pdf</a>	04-Sep-2015 16:50	42M
<a href="#">2015-08-31 - Diário Eletrônico nº 23 - 3-31 de agosto de 2015.pdf</a>	14-Dec-2015 12:22	1.5M
<a href="#">2015-08-21 - Diário Eletrônico nº 23 - 20-21 de agosto de 2015 (ESPECIAL).pdf</a>	21-Aug-2015 15:02	26M
<a href="#">2015-08-03 - Diário Eletrônico nº 24 - 3 de agosto de 2015 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS).pdf</a>	24-Aug-2015 15:27	54M
<a href="#">2015-07-31 - Diário Eletrônico nº 22 - 1ª-31 de julho de 2015 (EDICÃO COMPLEMENTAR).pdf</a>	27-Oct-2015 12:02	1.1M
<a href="#">2015-07-22 - Diário Eletrônico nº 22 - 22 de julho de 2015 (ESPECIAL).pdf</a>	27-Jul-2015 07:47	16M
<a href="#">2015-07-21 - Diário Eletrônico nº 22 - 21 de julho de 2015 (ESPECIAL).pdf</a>	24-Jul-2015 13:52	11M
<a href="#">2015-06-30 - Diário Eletrônico nº 21 - 15-30 de junho de 2015 (2ª EDICÃO COMPLEMENTAR).pdf</a>	25-Aug-2015 09:00	339K
<a href="#">2015-06-30 - Diário Eletrônico nº 21 - 15-30 de junho de 2015 (1ª EDICÃO COMPLEMENTAR).pdf</a>	12-Aug-2015 07:48	739K
<a href="#">2015-06-26 - Diário Eletrônico nº 21 - 22-26 de junho de 2015.pdf</a>	03-Jul-2015 12:59	32M
<a href="#">2015-06-12 - Diário Eletrônico nº 21 - 1ª-12 de junho de 2015.pdf</a>	16-Jul-2015 05:53	603K
<a href="#">2015-05-29 - Diário Eletrônico nº 20 - 4-29 de maio de 2015 (EDICÃO PRINCIPAL).pdf</a>	04-Aug-2015 05:49	1.6M
<a href="#">2015-05-29 - Diário Eletrônico nº 20 - 4-29 de maio de 2015 (2ª EDICÃO COMPLEMENTAR).pdf</a>	14-Dec-2015 13:03	2.3M
<a href="#">2015-05-22 - Diário Eletrônico nº 20 - 20-22 de maio de 2015 (ESPECIAL).pdf</a>	29-May-2015 11:51	2.3M
<a href="#">2015-05-19 - Diário Eletrônico nº 20 - 4-19 de maio de 2015.pdf</a>	21-May-2015 13:00	5.1M
<a href="#">2015-04-30 - Diário Eletrônico nº 19 - 6-30 de abril de 2015 (ESPECIAL).pdf</a>	24-Jul-2015 13:32	452K
<a href="#">2015-04-30 - Diário Eletrônico nº 19 - 6-30 de abril de 2015 (COMPLEMENTAR).pdf</a>	24-Jul-2015 13:32	202K
<a href="#">2015-04-30 - Diário Eletrônico nº 19 - 1ª-30 de abril de 2015.pdf</a>	07-Jul-2015 06:04	922K
<a href="#">2015-03-31 - Diário Eletrônico nº 18 - 23-31 de março de 2015 (EDICÃO COMPLEMENTAR).pdf</a>	14-Apr-2015 10:58	35M
<a href="#">2015-03-27 - Diário Eletrônico nº 18 - 9-27 de março de 2015.pdf</a>	22-Jun-2015 07:33	1.0M
<a href="#">2015-03-27 - Diário Eletrônico nº 18 - 9-27 de março de 2015 (EDICÃO COMPLEMENTAR).pdf</a>	14-Dec-2015 12:50	2.2M
<a href="#">2015-03-06 - Diário Eletrônico nº 17 - 2-6 de março de 2015.pdf</a>	13-Mar-2015 12:50	10M
<a href="#">2015-02-27 - Diário Eletrônico nº 16 - 2-27 de fevereiro de 2015.pdf</a>	05-Mar-2015 13:53	3.9M
<a href="#">2015-02-27 - Diário Eletrônico nº 16 - 2-27 de fevereiro de 2015 (EDICÃO COMPLEMENTAR).pdf</a>	16-Mar-2015 13:56	44M
<a href="#">2015-02-27 - Diário Eletrônico nº 16 - 2-27 de fevereiro de 2015 (2ª EDICÃO COMPLEMENTAR).pdf</a>	14-Dec-2015 12:42	1.0M
<a href="#">2015-02-13 - Diário Eletrônico nº 15 - 2-13 de fevereiro de 2015.pdf</a>	13-Feb-2015 11:58	645K
<a href="#">2015-01-30 - Diário Eletrônico nº 14 - 5-30 de janeiro de 2015.pdf</a>	23-Feb-2015 07:44	842K
<a href="#">2015-01-30 - Diário Eletrônico nº 14 (ESPECIAL) - 30 de janeiro de 2015.pdf</a>	09-Feb-2015 12:54	1.7M
<a href="#">2015-01-19 - Diário Eletrônico nº 13 - 5-19 de janeiro de 2015.pdf</a>	23-Jan-2015 07:19	1.3M



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

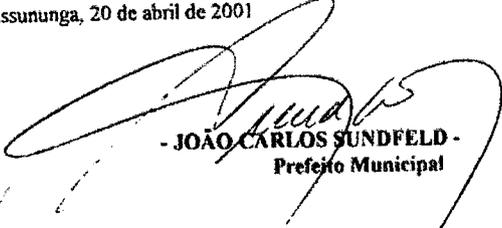
**- LEI Nº 3.042/2001 -**

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, o "AERoclube de PIRASSUNUNGA", com sede à Rua Siqueira Campos, nº 4.609, neste Município, com Estatuto devidamente registrado sob nº de ordem 213, Livro A-2, Fls. 7, em 14 de junho de 1971, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Pirassununga - SP.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de abril de 2001

  
- JOÃO CARLOS SUNDFELD -  
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.  
Data supra.

WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA.  
Secretário Municipal de Administração.  
thzop/

Lei nº 3.042/2001

152/1951